



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 297 - Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA Nº 157/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Motorista

N. INSC	NOME	CLASS.
426005	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO	25
435551	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES	26
427081	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO	27
432085	DAVI CARMELIO DOS SANTOS	28

427712	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA	29
433803	PAULO ROGÉRIO MORALES MAGRINI	30
433470	SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA	31
434796	MURILO ORTEGA DIAS	32

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Audiometria, com laudo;
- j) Eletroencefalograma.
- k) Exame toxológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	MOTORISTA	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO
12:30	MOTORISTA	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES
12:30	MOTORISTA	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO
12:30	MOTORISTA	DAVI CARMELIO DOS SANTOS
12:30	MOTORISTA	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA
12:30	MOTORISTA	PAULO ROGÉRIO MORALES MAGRINI
12:30	MOTORISTA	SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA
12:30	MOTORISTA	MURILO ORTEGA DIAS

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 158/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Recepcionista

N. INSC	NOME	CLASS.
424416	SILMA PAULA VARGAS DA SILVA	14
428448	ALINE BORTOLUSSO DA SILVA	15

426463	LOUÉLE OLIVEIRA MATIAS	16
426580	TATIANE GONÇALVES LIMA	17
426543	CAROLINA LORANDI BEZERRA	18

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	RECEPCIONISTA	SILMA PAULA VARGAS DA SILVA
12:30	RECEPCIONISTA	ALINE BORTOLUSSO DA SILVA
12:30	RECEPCIONISTA	LOUÉLE OLIVEIRA MATIAS
12:30	RECEPCIONISTA	TATIANE GONÇALVES LIMA
12:30	RECEPCIONISTA	CAROLINA LORANDI BEZERRA

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 159/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Agente de Administração

N. INSC	NOME	CLASS.
425235	GUILHERME AMORIM NOLETO CABRAL	6
424364	MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA	7
435077	THIAGO SANTIAGO BARBOSA	8
434763	CLAUDIO ALVES DE AQUINO	9
430347	RUBIA MARIA MELO	10
434053	JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA	11
428638	ÉRICA JURADO FERNANDES	12
429419	TIAGO DE ARRUDA COSTA	13

Vaga PCD

N.INS	NOME	CLASS.
428516	EMILIANO BARBOSA DIAS	1

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Audiometria, com laudo;
- j) Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	GUILHERME AMORIM NOLETO CABRAL
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	THIAGO SANTIAGO BARBOSA
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLAUDIO ALVES DE AQUINO
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	RUBIA MARIA MELO
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ÉRICA JURADO FERNANDES
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TIAGO DE ARRUDA COSTA
12:30	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	EMILIANO BARBOSA DIAS

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 160/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Oficial de Manutenção

N. INSC	NOME	CLASS.
424961	LUIZ FERNANDO DE JESUS ARAÚJO	2

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Audiometria, com laudo;
- j) Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	LUIZ FERNANDO DE JESUS ARAÚJO

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 161/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato, na respectiva vaga, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
 Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Cozinheira

N.INSC	NOME	CLASS.
434693	JANETE BARBOSA DE SOUZA	16
428375	MARILENE FERNANDES	17
427570	ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	18

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- Atestado Médico (BINI) homologado;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;

- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- b) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- c) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- d) VDRL;
- e) Eletroencefalograma;
- f) Parasitológico;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	COZINHEIRA	JANETE BARBOSA DE SOUZA
12:30	COZINHEIRA	MARILENE FERNANDES
12:30	COZINHEIRA	ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA Nº 162/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato, na respectiva vaga, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Agente de Proteção Social

N. INSC	NOME	CLASS.
426597	ADAN LYNOLN DIAS DE OLIVEIRA	11
432229	RAQUEL DE LIMA SANTOS	12
434786	TATIANE ARRUDA ALVES	13

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- Atestado Médico (BINI) homologado;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- j) Audiometria, com laudo;
- k) Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	ADAN LYNOLN DIAS DE OLIVEIRA
12:30	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	RAQUEL DE LIMA SANTOS
12:30	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	TATIANE ARRUDA ALVES

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 163/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato, na respectiva vaga, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Monitor de Oficina de Artes

N. INSC	NOME	CLASS.
435125	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA	1
432682	IZAIAS PORTILHO FLAVIO	2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- j) Audiometria, com laudo;
- k) Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
12:30	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	IZAÍAS PORTILHO FLAVIO

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA Nº 164/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato, na respectiva vaga, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Médico Obstetra

N.INS	NOME	CLASS.
430337	DIOGO ALEXANDRE RECH	1

CARGO: Médico Cirurgião Geral 20 horas

N.INS	NOME	CLASS.
433809	LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO	2

CARGO: Terapeuta Ocupacional

N.INS	NOME	CLASS.
433059	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- Atestado Médico (BINI) homologado;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);

- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) VDRL;
- j) Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	MÉDICO OBSTETRA	DIOGO ALEXANDRE RECH
12:30	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20 HORAS	LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO
12:30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Administração e Governo **PORTARIA Nº 165/2022**

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I**CARGO: Técnico em Radiologia**

N.INSC	NOME	CLASS.
424205	RODRIGO DUARTE FIGUEIRA	4
424211	KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA	5

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) VDRL;
- j) Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

12:30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RODRIGO DUARTE FIGUEIRA
12:30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 166/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato, na respectiva vaga, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de maio de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Inspetor de Alunos

N.INSC	NOME	CLASS.
429750	ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES	34
433219	GUSTAVO DA SILVA FOGAÇA	35
435490	YUSSEF WILLIAN FERREIRA DE FREITAS	36
428906	AMANDA ESTEFANI BARREIRO MIRANDA	37
430213	ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA	38
424509	JANAINA DOS SANTOS	39
426326	PEDRO KRUGER	40

433384	GLEISON FERREIRA DE SOUZA	41
--------	---------------------------	----

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- f) Hemograma completo;
- g) Glicemia (jejum);
- h) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
---------	-------	------------

12:30	INSPETOR DE ALUNOS	ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	GUSTAVO DA SILVA FOGAÇA
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	YUSSEF WILLIAN FERREIRA DE FREITAS
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	AMANDA ESTEFANI BARREIRO MIRANDA
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	JANAINA DOS SANTOS
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	PEDRO KRUGER
12:30	INSPETOR DE ALUNOS	GLEISON FERREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA Nº 167/2022

Concede Elevação de Nível.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021,

Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica e

Considerando também os Pareceres da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder Elevação de nível aos Profissionais da Educação Básica relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Retroativo
1751-16	Roberta Esteves Cesar Pavan	II para III	01/01/2022
3364-9	Deisielly lima da silva	II para III	01/01/2022
1674-1	Carlos Antonio Pavan	II para III	01/01/2022
1421-8	Pedro Caldeira Lopes	II para III	01/02/2022
1405-7	Leila Rodrigues	I para II	01/02/2022
2664-21	Leda Rodrigues Dias	II para III	01/02/2022
3367-17	Thalita Mariane da Silva Araújo	II para III	01/02/2022
1366-10	Maria Aparecida Fortes	II para III	01/02/2022
1418-5	Maira Virginia da Rosa Rabelo	I para II	01/02/2022
4635-1	Marinez Cabreira de O. Vaz	II para III	01/02/2022
258-17	Valda Correa de Oliveira	II para III	01/02/2022
4021-1	Kelly Cardoso Brasil	III para IV	01/02/2022
3150-13	Jackeline Dias Ribeiro	II para III	01/02/2022
187-1	Leondeniz Guariero de Oliveira	II para III	01/02/2022
4085-3	Guilherme Roberto de Souza R.	II para III	01/02/2022
4618-1	Andreya Regina da Costa da S.	II para III	01/03/2022
2902-24	Valquiria Feliciano da Silva	II para III	01/03/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 031/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 031/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 06 de Abril de 2022, Ano II, Edição Nº 268, página 06 e 07.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 031/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 031/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 19 de Maio de 2022, Ano II, Edição Nº 296, página 09

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 032/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 19 de Maio de 2022, Ano II, Edição Nº 296, página 09.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 033/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 06 de Abril de 2022, Ano II, Edição Nº 268, página 07 e 08.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 033/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 19 de Abril de 2022, Ano II, Edição Nº 296, página 10.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato nº.018/2022 originado do Pregão Presencial nº003/2021, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato .

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Abril de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no DECRETO Nº 41, de 08 DE MARÇO DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade, esgotando o prazo na Notificação Previa, sem as irregularidades tenham sido supridas.

ART 1º Ficam os responsáveis de lotes baldios e não conservados, sejam eles proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis localizados na área urbana de do Município de Ribas Do Rio Pardo, citados nas planilhas abaixo anexadas.

ANEXO.

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
22	4	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
22	6	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
21	2	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
21	12	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
20	18	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
19	5	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
18	15	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	
18	16	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	
16	31	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
15	2	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	360
15	41	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
14	7	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	360
14	16	PARQUE ESTORIL 01	FELICIANA MARIA FRANCISCA	360
13	16	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	494,55
13	28	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	360
10	13	PARQUE ESTORIL 01	JOSE TIAGO PONTES	360
4	39	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
4	40	PARQUE ESTORIL 01	JOAQUIM GONÇALVES PONTES	360
32	10	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
32	21	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
31	1	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
31	3	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360

31	4	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
31	5	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
31	6	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
30	6	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
30	14	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
30	18	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
30	19	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
29	5	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
29	7	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
29	8	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
28	2	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
28	8	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
27	12	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
27	13	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
26	41	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
26	42	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
25	13	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
25	14	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
24	13	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	510,65
24	17	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
24	18	PARQUE ESTORIL 02	DA VALSA	360
23	17	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	552,75
22	34	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
20	22	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
20	29	PARQUE ESTORIL 02	WALTER GODOY	360
47	1	PARQUE ESTORIL 03	AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO	360
47	2	PARQUE ESTORIL 03	AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO	360
47	4	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
47	9	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
47	21	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
46	9	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
46	10	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
46	11	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
46	12	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
44	1	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
44	6	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
43	6	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
43	8	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
43	19	PARQUE ESTORIL 03	RUA JOAQUIM LINO VIEIRA	361,8
42	19	PARQUE ESTORIL 03	RUA JOAQUIM LINO VIEIRA	360
41	3	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
41	10	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
41	27	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
40	2	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
40	8	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
40	14	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
40	15	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
40	16	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
40	31	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360
39	7	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	411,84
39	8	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	398,22
39	9	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	384,6
39	25	PARQUE ESTORIL 03	JOAQUIM LINO VIEIRA	360

38	8	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
38	9	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
37	10	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
37	11	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
37	12	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
37	20	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
37	23	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	29	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	30	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	31	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	32	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	39	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	40	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
37	41	PARQUE ESTORIL 03	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO	360
36	38	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
36	39	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
35	11	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
35	16	PARQUE ESTORIL 03	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360
32	23	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360
30	31	PARQUE ESTORIL 03	JOAO FONTEBASSE	360

Diante disso, o infrator terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após publicação do Auto de Infração, para corrigir sua conduta, após concluído deverá ser entregue no Serviço de Protocolo Geral no prédio da Prefeitura Municipal requerimento informando Lote, Quadra e Bairro, para suspensão da Guia de Recolhimento emitida.

RIBAS DO RIO PARDO 19/05/2022

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Fiscal de Obras e Posturas

Secretaria Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Finanças, nesse ato representado por Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IVO OKASAKI para atuar como fiscal do contrato nº 029/2022, originado do Processo nº 034/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executado junto à Secretaria de Finanças do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Maio de 2022.

NADJA DE LIMA MATIAS

Secretária Municipal de Finanças

Portaria 009/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 029/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **Ataíde Feliciano da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Oscar Yoshio Higa Carvalho para atuar como fiscal do contrato Nº.043/2022, originado da Dispensa de Licitação Nº.018/2022, Processo Nº.048/2022, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia relativos ao levantamento e demarcação georreferencia de áreas urbanas, utilizando-se de métodos convencionais topográficos, com elaboração de planta apropriada e execução dos trabalhos de campo, utilizando-se de equipamentos e equipe técnica compatível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Departamento de Contratos

Republica-Se Por Incorreção

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO Nº 051/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 do contrato nº059/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos, para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:

Com o reequilíbrio o valor do item passa a constar no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO KM ATUAL	PREÇO KM REAJUSTADO
01	VEICULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO	KM	R\$5,00	R\$6,47

DO VALOR:

Item	Especificação	Unid.	km/dia	Quant. Estima da/KM	Valor Unitário/Anterior	Valor Total Estimado	Valor Reajuste	Valor Total reajustado
1	LINHA 01 - Faculdade Paulo Freire (FACSUL) - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	216	19.008	5,00	95.040,00	6,47	126.783,40
2	LINHA 02 Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	211	13.855	5,00	69.275,00	6,47	92.412,85
3	LINHA 03 Faculdade UNIDERP - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	191	14.556	5,00	72.780,00	6,47	97.088,52
4	LINHA 04 Faculdade Uniderp Agrárias - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	214	12.483	5,00	62.415,00	6,47	83.261,61
5	LINHA 05 Faculdade Estácio de Sá, UFMS e UNAES II - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	212	9.833	5,00	49.165,00	6,47	65.586,11
6	LINHA 06 Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	228	12.638	5,00	63.190,00	6,47	84.295,46
7	LINHA 07 Faculdades / Uniderp / UFMS - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	252	12.624	5,00	63.120,00	6,47	84.202,08
8	LINHA 08 - Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	228	12.885	5,00	64.425,00	6,47	85.942,95
9	LINHA 09 – sábados - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	252	3.549	5,00	17.745,00	6,47	23.671,83
VALOR TOTAL						R\$ 557.155,00		R\$ 720.958,57
						Diferença/Reajuste		R\$ 163.803,57

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de maio de 2022.

ASSINAM: **Nizael Flôres de Almeida**, Secretário Municipal de Educação e **Carlos Paulo Santos Luzardo**, representante legal da empresa.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 originada no Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto trata do registro de preços , para futuras e parceladas provisões, visando prestações de **Serviços de Limpeza de Piscina**, com fornecimento mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, em atendimento a Secretaria de Assistência Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME**, com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.871.695/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 21/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Caminhão Compactador com no mínimo 6m³, referente ao Convenio/Proposta 103136/2017 do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, com sede na Avenida Ville, nº 180, Bairro Setor Três Marias I, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ nº 29.887.078/0001-51, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 originada no Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, com sede na Rua Ibirapuera, nº 309, Bairro Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 18.309.975/0001-61; **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 22.416.818/0001-22; **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Luiz Ribeiro Pires, 103 Conjunto União, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 05.129.178/0001-50; **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 553, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67; **NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI - ME**, com sede na Rua Engenheiro Edno Machado, nº 824, Bairro Jardim Santa Emília, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93; **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.880.880/0001-26; **SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA.**, com sede na Avenida Nelson Lyrio, nº 1800, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ nº 33.128.620/0001-60; **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS.

Ficam Assim Registrados:

EMPRESA: S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
1	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	11816	PANTANAL	19,00	224.504,00
8	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	3939	PANTANAL	19,00	74.841,00
9	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	363	MULTBEEF	89,50	32.488,50
11	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	333	MULTBEEF	79,50	26.473,50
13	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) - (AGULHA OU ACÉM)	KG	698	VEREZA	35,47	24.758,06

84	CARNE BOVINA - COSTELA MAGRA (KG)	KG	1980	NATURAFRIG	32,99	65.320,20
86	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (KG)	KG	370	NATURAFRIG	43,98	16.272,60
87	CARNE BOVINA - FRALDINHA	KG	810	NATURAFRIG	45,98	37.243,80
88	CARNE BOVINA - LAGARTO KG	KG	430	NATURAFRIG	40,98	17.621,40
89	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	KG	1590	NATURAFRIG	40,99	65.174,10
90	CARNE BOVINA - PEIXINHO (KG)	KG	1100	NATURAFRIG	41,98	46.178,00
93	CARNE DE FRANGO - CORTE FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DESOSSADO EM CUBOS MÉTODO IQF	PCT	1680	ZAC	47,40	79.632,00
94	CARNE DE FRANGO - CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	1580	BELLO	26,80	42.344,00
97	CARNE DE PEIXE MECANICAMENTE SEPARADA CONGELADA - (CARNE DE TILÁPIA) CONTENDO PESO LIQUIDO 1 KG	PCT	210	BELLO	39,30	8.253,00
98	CARNE SUÍNA - CORTE: PERNIL EM CUBOS MÉTODO IQF	PCT	340	MULTBEEF	49,00	16.660,00
198	MELANCIA GRAÚDA (KG)	KG	4690	CEASA	3,40	15.946,00
221	PAO CACHORRO QUENTE,(PCT C/ 6 UNIDADES NO MINIMO CONTENDO 100G CADA PÃO)	PCT	802	SABORZITOS	7,90	6.335,80
VALOR TOTAL						800.045,96

EMPRESA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
2	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	1087	CENTROESTE	89,50	97.286,50
3	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	937	CENTROESTE	86,69	81.228,53
4	CARNE BOVINA - CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	997	CENTROESTE	79,50	79.261,50
VALOR TOTAL						257.776,53

EMPRESA: SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
5	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (CORTADO EM BIFE)	KG	1867	friboi	44,40	82.894,80
6	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) - (AGULHA OU ACÉM)	KG	2092	friboi	35,47	74.203,24
7	ERVA MATE TORRADO (CHÁ) - CAIXA 250 G	CX	8125	santo antonio	7,30	59.312,50
VALOR TOTAL						216.410,54

EMPRESA: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
------	-----------	------	------	-------	--------------	-----------

10	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	313	NS ALIMENTOS	86,69	27.133,97
25	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	7305	REAL SUL	10,63	77.652,15
27	AÇUCAR REFINADO PCT 1KG	PCT	426	UNIÃO	6,49	2.764,74
28	ADOÇANTE DIETÉTICO SUCRALOSE LÍQUIDO 100ML	FRASC	259	ADOCYL	4,29	1.111,11
41	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	UN	540	TECNUTRI	6,69	3.612,60
43	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	PCT	1870	CORADINI	21,60	40.392,00
44	ARROZ INTEGRAL (LONGO FINO) TIPO 1 - 1 (KG)	UN	240	CORADINI	7,49	1.797,60
45	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - LATA 170 G	UN	580	PESCADOR	6,49	3.764,20
46	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM COM 500 G)	UN	220	GUAPORÉ	8,49	1.867,80
48	AZEITONA PRETA - COM CAROÇO (SACHET C/ 00 G)	UN	190	DONANA	12,64	2.401,60
49	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (SACHET C/ 500 G)	UN	550	DONANA	12,59	6.924,50
51	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	PCT	180	HAPPY IOGURTE	12,19	2.194,20
81	CARNE - RABADA DE BOI	KG	440	JBS	36,99	16.275,60
82	CARNE BOVINA - ACÉM (KG)	KG	1180	JBS	34,99	41.288,20
85	CARNE BOVINA - COXÃO DURO (KG)	KG	1700	JBS	37,49	63.733,00
92	CARNE BOVINA MÚSCULO KG	KG	680	JBS	35,99	24.473,20
112	CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO (KG)	KG	960	BOI DE CAPIM	43,49	41.750,40
118	COGUMELO EM CONSERVA - TIPO CHAMPIGNON (100 G)	UN	105	CAMPO BELO	7,80	819,00
124	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	1610	TIROL	5,44	8.758,40
125	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOCÃO (PACOTE C/ 30 UN)	PCT	370	SANTA HELENA	30,49	11.281,30
128	DOCE EM PASTA DE GOIABA (600 G)	UN	410	XAVANTE	12,09	4.956,90
133	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G)	UN	150	QUERO	13,59	2.038,50
135	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	KG	860	AMIL	7,99	6.871,40
136	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (KG)	KG	460	RIO	7,89	3.629,40
137	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G)	UN	130	RIO	4,57	594,10
138	FARINHA DE MILHO AMARELA (500 G)	PCT	255	DONANA	5,79	1.476,45
139	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (500 G)	PCT	130	QUAKER	5,09	661,70
140	FARINHA DE ROSCA (PACOTE 500 G)	PCT	210	DONANA	8,59	1.803,90
151	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	160	BELLO	17,14	2.742,40
159	GOIABADA 200G	PCT	580	CONQUISTA	5,19	3.010,20

163	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	UN	1600	CAMPOS DO JORDÃO	5,89	9.424,00
173	LINGUIÇA CALABRESA (KG)	KG	400	FRICASA	39,79	15.916,00
174	LINGUIÇA DE FRANGO (SEM PIMENTA) (KG)	KG	520	BELLO	27,99	14.554,80
193	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE COM 500 G)	POTE	3300	CLAYBOM	7,36	24.288,00
194	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	310	DELICIA	9,00	2.790,00
201	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	PCT	590	DONANA	6,99	4.124,10
203	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	PCT	740	GUAPORÉ	5,79	4.284,60
204	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	UN	1830	BONARE	5,09	9.314,70
206	MOELA DE FRANGO (KG)	KG	15	BELLO	17,34	260,10
224	PÁPRICA DOCE 50 G	PCT	160	DONANA	5,63	900,80
232	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	420	BOAVISTENCE	20,67	8.681,40
237	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA CLARA) - PACOTE COM 400 G	PCT	100	CAMIL	14,94	1.494,00
238	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	PCT	45	CAMIL	7,85	353,25
255	SARDINHA - EM AGUA (LATA C/ 125 G)	UN	290	PESCADOR	6,74	1.954,60
256	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G)	UN	490	PESCADOR	5,40	2.646,00
265	TRIGO PARA QUIBE (500 G)	PCT	120	GUAPORÉ	4,73	567,60
269	VINAGRE DE ALCOOL (BRANCO) 750ML	UN	340	VITALIA	3,77	1.281,80
VALOR TOTAL						510.616,27

EMPRESA: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
12	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (CORTADO EM BIFE)	KG	623	NATURAFRIG	44,40	27.661,20
35	ALHO TRITURADO (POTE)	POTE	655	SUPER ALHO	27,62	18.091,10
42	APRESUNTADO (KG)	KG	630	BELLO	21,32	13.431,60
57	BATATA PALHA (PACOTE C/400 G)	PCT	686	DELICIA	11,25	7.717,50
62	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G	PCT	824	DALLAS	6,92	5.702,08
70	BOLACHA DE MEL - BOLACHÃO (800 G)	PCT	190	DALLAS	7,89	1.499,10
71	BOLACHA INTEGRAL 400G	PCT	210	DALLAS	6,23	1.308,30
75	BUCHO BOVINO KG	KG	135	NATURAFRIG	25,49	3.441,15
114	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU - EMBALAGEN DE 1KG	PCT	170	QUALIMAX	25,88	4.399,60
115	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	300	DORI	6,85	2.055,00
117	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	555	MAIS COCO	5,79	3.213,45
122	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	3560	BELLO	15,18	54.040,80
127	DOCE DE LEITE PASTOSO - 400G	UN	325	IMBAUBA	5,94	1.930,50

144	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 (500G)	PCT	250	GUAPORÉ	12,35	3.087,50
145	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	KG	2180	BEM TE VI	8,42	18.355,60
146	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	380	FEMILA	10,98	4.172,40
152	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	CX	310	CAMP	1,45	449,50
153	GELATINA EM PÓ - MARACUJÁ (CAIXA C/ 30 G)	CX	310	CAMP	1,39	430,90
154	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	CX	320	CAMP	1,58	505,60
155	GELATINA EM PÓ - SEM SABOR INCOLOR 24G	CX	140	DONA BENTA	7,39	1.034,60
156	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA C/ 30 G)	CX	280	CAMP	1,48	414,40
168	LEITE UHT DESNATADO (LITRO)	CX	490	ITALAC	5,20	2.548,00
170	LENTILHA SECA (TIPO 1) - 500 G	PCT	110	GUAPORÉ	8,35	918,50
179	MACARRÃO - PARAFUSO (1 KG)	KG	230	DALLAS	9,10	2.093,00
180	MACARRÃO - TALHARIM (KG)	KG	180	DALLAS	12,49	2.248,20
181	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	280	DALLAS	4,98	1.394,40
182	MACARRÃO CONCHINHA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	230	DALLAS	5,68	1.306,40
183	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	730	DALLAS	4,78	3.489,40
184	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	760	DALLAS	4,78	3.632,80
185	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	205	DALLAS	5,53	1.133,65
186	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	UN	1184	MARIA	8,29	9.815,36
191	MANTEIGA SEM SAL - 500 G	POTE	135	IMBAUBA	24,98	3.372,30
195	MASSA DE PASTEL ROLO 1 KG	ROLO	480	ALBASSI	15,95	7.656,00
196	MASSA PARA LASANHA (MACARRÃO) - 200G	UN	290	DALLAS	6,44	1.867,60
207	MOLHO DE SOJA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASC	140	RUAH	10,69	1.496,60
208	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL (LATA C/ 340 G)	LATA	490	BONARE	3,43	1.680,70
210	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	KG	1180	SEARA	31,68	37.382,40
211	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHOS (KG)	KG	225	AURORA	31,50	7.087,50
219	PAÇOCA DE AMENDOIM - TIPO ROLHA (POTE COM 50 UNIDADES)	POTE	440	MANDUVI	17,39	7.651,60
220	PALMITO INTEIRO - EM CONSERVA (300 G)	UN	125	CHEFF	15,20	1.900,00
222	PÃO DE FORMA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	1810	SABORZITOS	7,50	13.575,00
225	PEITO DE FRANGO CONGELADO 1 (KG)	KG	3450	BELLO	16,96	58.512,00
233	POLPA DE FRUTA CONGELADA - 100 G (DIVERSOS SABORES)	UN	2948	POLPA SUL	3,08	9.079,84
234	POLVILHO AZEDO (PACOTE C/ 500 G)	PCT	620	GUAPORÉ	8,16	5.059,20
235	POLVILHO DOCE (PACOTE 500 G)	PCT	480	GUAPORÉ	7,84	3.763,20

253	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	820	CRISTAL OURO	1,85	1.517,00
254	SALSICHA FRESCA (KG)	KG	1685	BELLO	11,98	20.186,30
260	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE COM 30 G)	PCT	1870	CAMP	2,28	4.263,60
VALOR TOTAL						387.572,43

EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
14	ERVA MATE TORRADO (CHÁ) - CAIXA 250 G	CX	2709	PALMITAL	7,30	19.775,70
21	AÇAFRÃO - 50G	UN	220	GUAPORE	4,75	1.045,00
24	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	UN	1700	XOCOPINHO	8,05	13.685,00
26	AÇUCAR MASCADO - 1KG	UN	80	KELLI	14,77	1.181,60
40	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	770	GUAPORE	8,74	6.729,80
47	AZEITE TRADICIONAL (LATA C/ 500 ML)	LATA	141	MORIXE	24,39	3.438,99
50	BACON (KG)	KG	290	EXCELENCIA	40,30	11.687,00
58	BAUNILHA LÍQUIDA 30ML	UN	145	CEPERA	6,68	968,60
63	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 400 G	PCT	2245	PICCININI	4,90	11.000,50
64	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 400G	PCT	1230	PICCININI	4,84	5.953,20
65	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	PCT	3520	PICCININI	4,80	16.896,00
66	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	PCT	1210	PICCININI	6,17	7.465,70
67	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 400G	PCT	1500	PICCININI	4,77	7.155,00
72	BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL (400 G)	PCT	3935	PICCININI	4,93	19.399,55
73	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	280	LACTA	47,90	13.412,00
78	CAMOMILA - SEMENTES E FLORES SECAS - (EMBALAGEM COM 15G)	PCT	1280	GUAPORE	3,40	4.352,00
79	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) (RAMA OU CASCA)	PCT	1590	GUAPORE	4,60	7.314,00
80	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 7 G)	PCT	1700	GUAPORE	3,28	5.576,00
83	CARNE BOVINA - ALCATRA (KG)	KG	1360	PROVINCIA	43,18	58.724,80
91	CARNE BOVINA CUPIM - KG	KG	320	PROVINCIA	39,88	12.761,60
95	CARNE DE PEIXE - FILE DE MERLUZA PCT COM 800G	PCT	290	PESCADO DA MATA	41,50	12.035,00
96	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA PCT COM 800G	PCT	550	PESCADO DA MATA	35,50	19.525,00
99	CARNE SUÍNA - COSTELA (KG)	KG	540	NAZARIO	23,50	12.690,00
100	CARNE SUÍNA - LOMBO (INTEIRO) (KG)	KG	480	NAZARIO	21,50	10.320,00
101	CARNE SUÍNA - PERNIL (INTEIRO) (KG)	KG	230	NAZARIO	21,50	4.945,00
102	CARNE SUÍNA (KG)	KG	1090	NAZARIO	26,00	28.340,00
103	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G)	FRASC	160	VAL	5,99	958,40
119	COLORAL EM PÓ (500 G)	PCT	220	GUAPORE	7,00	1.540,00

123	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 7 G)	PCT	450	GUAPORE	4,70	2.115,00
129	ERVA DOCE - SEMENTES SECAS (EMBALAGEM COM 15 G)	PCT	1264	GUAPORE	3,25	4.108,00
131	ERVILHA EM CONSERVA (200 G)	UN	716	BONARE	4,10	2.935,60
132	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G)	UN	1330	BONARE	6,08	8.086,40
134	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (340G)	UN	580	POLADORI	3,80	2.204,00
141	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA PCT 500G	PCT	210	RAMOS	5,90	1.239,00
142	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	KG	3150	PRIMOR	5,10	16.065,00
147	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 10 G)	PCT	2760	FERMIX	2,24	6.182,40
148	FERMENTO QUÍMICO (100 G)	UN	1600	APTI	4,58	7.328,00
160	GRÃO DE BICO (500 G)	PCT	130	GUAPORE	15,90	2.067,00
164	LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML)	FRASC	400	INDIANO	5,95	2.380,00
169	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	10320	ITALAC	5,96	61.507,20
176	LOURO - EM FOLHA (PACOTE C/ 10 G)	PCT	240	GUAPORE	3,80	912,00
202	MILHO PARA CANJICA (500 G)	PCT	250	GUAPORE	6,60	1.650,00
212	MOSTARDA - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 200 G)	FRASC	185	DUSUL	6,79	1.256,15
213	NOZ-MOSCADA (PACOTE DE 8G)	PCT	50	GUAPORE	5,60	280,00
215	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	UN	2732	COAMO	10,85	29.642,20
216	ORÉGANO (PACOTE C/ 10 G)	PCT	700	GUAPORE	3,20	2.240,00
228	PIMENTA DO REINO EM PÓ (PACOTE C/ 40 G)	PCT	270	GUAPORE	6,20	1.674,00
245	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS)	UN	1094	ICECOLA	8,38	9.167,72
246	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	UN	2674	TUBAJUBA	7,18	19.199,32
247	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS)	UN	964	SABORAKI	7,66	7.384,24
250	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO (SEM GLÚTEN) - COM 200 G	POTE	478	TIROL	8,70	4.158,60
252	SAGU 500G	UN	145	GUAPORE	13,98	2.027,10
257	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	UN	1200	DA FRUTA	7,11	8.532,00
258	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	UN	1230	DA FRUTA	7,55	9.286,50
259	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML)	UN	1096	DA FRUTA	7,55	8.274,80
270	VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML)	UN	285	CHEMIM	6,70	1.909,50
VALOR TOTAL						542.687,17

EMPRESA: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
15	ABACATE (KG)	KG	140	CEASA	7,25	1.015,00
16	ABACAXI HAWAI (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 2 KG.	UN	2060	CEASA	7,99	16.459,40
17	ABÓBORA MADURA - TIPO KABUTIÃ (KG)	KG	430	CEASA	6,29	2.704,70
18	ABÓBORA MADURA - TIPO MORANGA (KG)	KG	620	CEASA	6,09	3.775,80
19	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA)	KG	285	CEASA	5,35	1.524,75
20	ABÓBRINHA VERDE (KG)	KG	1840	CEASA	5,99	11.021,60
22	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600G.	MAÇO	570	CEASA	8,22	4.685,40
29	AGRIÃO (MAÇO)	MAÇO	630	CEASA	6,20	3.906,00
31	ALFACE LISA (MAÇO)	MAÇO	2165	CEASA	4,29	9.287,85
32	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	MAÇO	760	CEASA	4,08	3.100,80
33	ALFACE ROXA (MAÇO)	MAÇO	840	CEASA	4,60	3.864,00
34	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	KG	490	CEASA	24,54	12.024,60
36	ALMEIRÃO (MAÇO)	MAÇO	480	CEASA	5,00	2.400,00
39	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - 200 G	UN	70	GUAPORE	11,94	835,80
52	BANANA MAÇÃ (KG)	KG	1380	CEASA	7,09	9.784,20
53	BANANA NANICA (KG)	KG	3680	CEASA	5,19	19.099,20
54	BANANA PRATA (KG)	KG	900	CEASA	8,85	7.965,00
55	BATATA DOCE (KG)	KG	655	CEASA	4,89	3.202,95
56	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	1560	CEASA	5,79	9.032,40
60	BERINJELA (KG)	KG	690	CEASA	5,90	4.071,00
61	BETERRABA (KG)	KG	435	CEASA	5,38	2.340,30
68	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, EMBALAGEM DE 350G	UN	874	PANCO	9,26	8.093,24
69	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR NATA EMBALAGEM 350G	UN	684	PANCO	9,26	6.333,84
74	BRÓCOLIS TIPO NINJA (MAÇO)	MAÇO	790	CEASA	6,20	4.898,00
104	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	1760	CEASA	5,12	9.011,20
105	CENOURA (KG)	KG	865	CEASA	7,20	6.228,00
113	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO	MAÇO	1480	CEASA	4,84	7.163,20
116	CHUCHU (KG)	KG	1350	CEASA	6,20	8.370,00
120	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G.	UN	600	CEASA	6,70	4.020,00
121	COUVE MANTEIGA (MAÇO)	MAÇO	850	CEASA	6,10	5.185,00
126	DOCE DE BATATA - MARRON GLACÊ (LATA C/ 600 G)	LATA	285	XODO	12,20	3.477,00
130	ERVILHA CONGELADA 300 G	UN	220	COPACOL	7,70	1.694,00
150	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - 2º SEMESTRE (LATA C/ 400 G)	LATA	60	NESTLE	28,58	1.714,80
158	GENGIBRE (KG)	KG	100	CEASA	16,16	1.616,00
162	LARANJA PÊRA (KG)	KG	4110	CEASA	4,90	20.139,00
171	LIMÃO TAITI (KG)	KG	475	CEASA	4,99	2.370,25
172	LINGUIÇA 100% DE CARNE BOVINA KG	KG	770	JBS	25,99	20.012,30

175	LINGUIÇA MISTA (KG) - 50% CARNE BOVINA E 50% CARNE SUINA	KG	740	MATEL	25,63	18.966,20
177	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	PCT	70	GUAPORE	2,20	154,00
178	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	3030	CEASA	4,77	14.453,10
187	MAMÃO FORMOSA (KG)	KG	1450	CEASA	7,99	11.585,50
188	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG)	KG	1430	CEASA	6,99	9.995,70
189	MANGA TOMMY OU PALMER (KG)	KG	230	CEASA	7,25	1.667,50
192	MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG)	KG	230	CEASA	11,60	2.668,00
197	MAXIXE (KG)	KG	1540	CEASA	11,50	17.710,00
199	MELÃO AMARELO (KG)	KG	790	CEASA	6,74	5.324,60
200	MEXERICA PONCÃ (KG)	KG	1890	CEASA	6,39	12.077,10
205	MILHO VERDE EM ESPIGA	DZ	930	CEASA	18,99	17.660,70
209	MORANGO (BANDEJA DE 300 G)	UN	130	CEASA	11,19	1.454,70
214	OLEO DE GIRASSOL (FRASCO 900 ML)	UN	70	SALADA	16,53	1.157,10
217	OVO DE CODORNA (C/ 30 UNIDADES)	CARTE	250	CAMVA	8,90	2.225,00
223	PÃO DE FORMA INTEGRAL (PACOTE COM 500 G)	PCT	370	VISCONTI	7,90	2.923,00
226	PEPINO (KG)	KG	150	CEASA	4,68	702,00
229	PIMENTÃO AMARELO (KG)	KG	120	CEASA	19,15	2.298,00
230	PIMENTÃO VERDE (KG)	KG	260	CEASA	6,95	1.807,00
231	PIMENTÃO VERMELHO (KG)	KG	120	CEASA	20,20	2.424,00
236	PRESUNTO FATIADO (KG)	KG	1100	ALEMA	41,49	45.639,00
241	QUEIJO PARMESÃO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	230	VIGOR	7,20	1.656,00
243	QUIABO (KG)	KG	930	CEASA	18,20	16.926,00
244	RABANETE (MAÇO)	MAÇO	340	CEASA	6,49	2.206,60
248	REPOLHO ROXO (KG)	KG	345	CEASA	7,40	2.553,00
249	REPOLHO VERDE (KG)	KG	920	CEASA	5,98	5.501,60
251	RÚCULA (MAÇO)	MAÇO	780	CEASA	5,08	3.962,40
261	TEMPERO - TIPO ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	PCT	400	GUAPORE	3,30	1.320,00
262	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1KG	KG	210	DONANA	11,97	2.513,70
263	TOMATE CEREJA (KG)	KG	180	CEASA	10,33	1.859,40
264	TOMATE RASTEIRO (KG)	KG	1770	CEASA	9,37	16.584,90
266	UVA NIAGARA (KG)	KG	289	CEASA	14,70	4.248,30
267	UVA PASSA 200G,	PCT	175	GUAPORE	7,60	1.330,00
268	VAGEM (KG)	KG	230	CEASA	13,10	3.013,00
VALOR TOTAL						478.993,68

EMPRESA: NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
59	BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) 900 ML	UN	1800	Yofrit	4,49	8.082,00

161	IOGURTE 1 LITRO	LITRO	1110	kisabor	7,49	8.313,90
167	LEITE PASTEURIZADO IN NATURA TIPO C (LITRO)	SC	5850	Burity	4,65	27.202,50
240	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (KG)	KG	865	burity	44,40	38.406,00
VALOR TOTAL						82.004,40

Data da Ata de Registro de Preços: 04/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de Maio de 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 014/2022 originada no Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas confecções e fornecimentos de **Materiais Gráficos**, atendendo a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI - ME**, com sede na Rua Calarge, nº 684, Bairro Vila Gloria, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 22.959.664/0001-15; **REZENDE & DINIZ NETO LTDA. - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 4516, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 02.001.655/0001-00; **L. F. DE SOUZA EIRELI - ME**, com sede na Rua Xavier de Toledo, nº 466, Bairro Vila Taquarussu, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.433.376/0001-00; **KOSMONIC COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Alagoas, nº 1621, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.476.685/0001-78; **PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Sergipe, nº 1266, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.301.273/0001-15; **COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Brilhante, nº 3102, Casa 01, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 00.758.020/0001-26.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI						
Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 8809	010.027.315	AGENDA DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75 GR/M², TIPO CADERNO ESPIRAL, COM 200 PÁGINAS.	UN Sim	2 GraficaCG	30,00	60,00
2 8809	010.027.317	AGENDAMENTO EXAMES LABORATÓRIO - LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONFECCIONADO EM	UN Sim	1 GraficaCG	30,00	30,00

		PAPEL A4 75 GR/M², TIPO CADERNO ESPIRAL, COM 200 PÁGINAS.				
3 8809	010.027.310	ATESTADO MÉDICO - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 X 15,5CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MO	BLOCO Sim	3500 GraficaCG	1,50	5.250,00
4 8809	010.027.254	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LIRAA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G/M², DIMENSÕES DE 30 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA S	BLOCO Sim	16 GraficaCG	10,00	160,00
5 8809	010.027.306	CADERNETA DE VACINAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,4CM X 20,5CM	UN Sim	18000 GraficaCG	0,14	2.520,00
6 8809	010.027.276	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR AMARELO, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRET	UN Sim	1050 GraficaCG	0,89	934,50
7 8809	010.027.277	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR AZUL, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETA.	UN Sim	2500 GraficaCG	0,89	2.225,00
10 8809	010.027.274	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR LARANJA, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRET	UN Sim	1800 GraficaCG	0,89	1.602,00
11 8809	010.027.273	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR ROSA, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETA.	UN Sim	1050 GraficaCG	0,89	934,50
12	010.027.271	CAPA PARA PROCESSO,	UN	2500		

8809		CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR VERDE.	Sim	GraficaCG	0,89	2.225,00
14 8809	010.027.295	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 18X47 MM	UN Sim	310 GraficaCG	60,00	18.600,00
15 8809	010.027.296	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 40X60 MM	UN Sim	135 GraficaCG	75,00	10.125,00
16 8809	010.027.314	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE DE FISIOTERAPIA - CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET FOSCO 180G/M², DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: UMA VIA, UMA DOBRA (TI	UN Sim	2000 GraficaCG	0,22	440,00
17 8809	010.027.203	CARTEIRA SANITÁRIA - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO - DIMENSÃO APROXIMADAS 8 X 22CM.	UN Sim	150 GraficaCG	0,80	120,00
19 8809	010.027.194	CONFECCÃO DE BLOCO - HEMOGRAMA 10X15CM - NOVO/50 FOLHAS CADA	BLOCO Sim	200 GraficaCG	3,20	640,00
24 8809	010.027.309	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 19 X 14 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MOD	BLOCO Sim	3500 GraficaCG	2,50	8.750,00
26 8809	010.027.320	FICHA ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	4 GraficaCG	40,00	160,00
27 8809	010.027.322	FICHA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO GRAVE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	5 GraficaCG	40,00	200,00
29 8809	010.027.329	FICHA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	4 GraficaCG	40,00	160,00
30	010.027.326	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE	BLOCO	3		

8809		SURTO- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 1 VIA, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	Sim	GraficaCG	49,17	147,51
31 8809	010.027.327	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO / DTA - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	3 GraficaCG	50,00	150,00
34 8809	010.027.251	FICHA DE VISITAS CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , DIMENSÕES DE 15 X 10,5 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL D	BLOCO Sim	200 GraficaCG	1,65	330,00
36 8809	010.027.324	FICHA HANSENÍASE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	3 GraficaCG	50,00	150,00
42 8809	010.027.325	FICHA TUBERCULOSE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 1 VIA, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	3 GraficaCG	55,00	165,00
46 8809	010.027.236	IMPRESSO DE PEDIDO DE EXAMES CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 11 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 100 (CEM) FOLHAS, UMA VIA. (CONF	BLOCO Sim	7000 GraficaCG	2,29	16.030,00
48 8809	010.027.239	IMPRESSO RECEITUÁRIO SIMPLES - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA	BLOCO Sim	7000 GraficaCG	2,29	16.030,00
51 8809	010.027.238	RECEITUÁRIO PERMANENTE/PSF - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 FOLHAS, UMA VIA.	BLOCO Sim	3500 GraficaCG	2,29	8.015,00

		(CONFORME MO				
53 8809	010.027.252	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², DIMENSÕES DE 30 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA S	BLOCO Sim	200 GraficaCG	6,00	1.200,00
54 8809	010.027.313	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 21 X 30 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA. (C	BLOCO Sim	72 GraficaCG	6,50	468,00
55 8809	010.027.255	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G/M², DIMENSÕES DE 30 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SE	BLOCO Sim	20 GraficaCG	7,50	150,00
60 8809	010.027.340	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO DE 115 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES), ACABAMENTO COM ATÉ 1 (UMA) DOBRA. PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM) UNI	UN Sim	10400 GraficaCG	2,00	20.800,00
61 8809	010.027.341	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PANFLETOS, TAMANHO A5, PAPEL OFFSET DE 90 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES). PEDIDO MÍNIMO: 100 (CEM) UNIDADES.	UN Sim	11400 GraficaCG	0,50	5.700,00
63 8809	010.027.311	SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA.	BLOCO Sim	100 GraficaCG	3,00	300,00
64 8809	010.027.308	SOLICITAÇÃO DE RADIOGRAFIA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 11 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: BLOCO 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFO	BLOCO Sim	400 GraficaCG	1,45	580,00

VALOR TOTAL						125.351,51
Empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA						
Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Valor Unitário	Valor Total
8 1045	010.027.275	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR BRANCA, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETA	UN Sim	5100 ESPAÇO	0,80	4.080,00
13 1045	010.027.294	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 14X38 MM	UN Sim	200 ESPAÇO	49,99	9.998,00
25 1045	010.027.321	FICHA ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	16 ESPAÇO	27,63	442,08
32 1045	010.027.328	FICHA DE NOTIFICAÇÃO - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	10 ESPAÇO	38,00	380,00
33 1045	010.027.331	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	4 ESPAÇO	44,99	179,96
35 1045	010.027.323	FICHA DENGUE / CHIKUNGUNYA- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	6 ESPAÇO	45,00	270,00
41 1045	010.027.334	FICHA NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL- TÉTANO NEONATAL E TÉTANO ACIDENTAL - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	BLOCO Sim	7 ESPAÇO	44,99	314,93
43 1045	010.027.332	FICHA VEDTA - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	BLOCO Sim	7 ESPAÇO	44,99	314,93
44 1045	010.027.337	FOLDERS COLORIDOS PARA ISTS, CAMPANHA DO TABAGISMO	UN Sim	5050 ESPAÇO	0,48	2.424,00
45 1045	010.027.338	IMPRESSÃO DE CARNE DE TAXA DE LIXO, CONTENDO 14 FOLHAS,	UN Sim	10000 ESPAÇO	3,95	39.500,00

		SENDO UMA CAPA, 12 FOLHAS COM CODIGO DE BARRAS E DESCRIÇÃO DETALHADA E 1 CONTRA CAPA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8X21CM.				
49 1045	010.027.281	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROC. AMBULATORIAL, 2 VIAS, PAPEL SIMPLES TIPO A4. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO Sim	2000 ESPAÇO	5,80	11.600,00
50 1045	010.027.319	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C1 - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, NUMERADO, PAPEL CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	300 ESPAÇO	12,60	3.780,00
59 1045	010.027.339	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES A3 IMPRESSAO OFF SET, POLICROMIA, FORMATO 29,7X42 (FORMATO A3), PAPEL COUCHE, 150G, - QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO DE 100 UNIDADES.	UN Sim	4100 ESPAÇO	2,90	11.890,00
62 1045	010.027.312	SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , COR BRANCO, DIMENSÕES DE 21 X 30 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOL	BLOCO Sim	210 ESPAÇO	5,90	1.239,00
VALOR TOTAL						86.412,90

Empresa: L. F. DE SOUZA EIRELI

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Valor Unitário	Valor Total
9 3501	010.027.272	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M ² , COR CHAMPAGNE, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRE	UN Sim	2500 SCANNERS	0,88	2.200,00
23 3501	010.027.297	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO 5,4 CM LARGURA X 8,6 CM COMPRIMENTO. COM IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, FOTOGRAFIA E NOME DO SERVIDOR. IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE. COM PRESILHA "JACARÉ" E CORDÃO.	UN Sim	660 SCANNERS	13,00	8.580,00
28 3501	010.027.316	FICHA DE AVALIAÇÃO, PAPEL SIMPLES TIPO A4, DIMENSÕES APROXIMADAS 21X 31,50CM, SEM NUMERAÇÃO E FOLHA ÚNICA FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO Sim	40 SCANNERS	8,90	356,00

37 3501	010.027.330	FICHA HEPATITE VIRAL - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	4 SCANNERS	42,00	168,00
38 3501	010.027.335	FICHA IMPRESSO II - MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	BLOCO Sim	7 SCANNERS	40,00	280,00
39 3501	010.027.336	FICHA NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL- DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SARAMPO E RUBÉOLA) - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLH	BLOCO Sim	7 SCANNERS	40,00	280,00
40 3501	010.027.333	FICHA NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL- PARALISIA FLÁCIDA AGUDA / POLIOMELITE - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	BLOCO Sim	7 SCANNERS	40,00	280,00
47 3501	010.027.258	IMPRESSO PASTA DE PROCESSO - SERVIÇOS GRÁFICOS (CAPA DE PROCESSOS) PASTA MEDINDO ABERTO 33X48, MEDINDO FECHADO 24X33 NO PAPEL CARTOLINA 240 GR FRENTE (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA) COM 1 DOBRA - NÚCLEO DE	UN Sim	1070 SCANNERS	0,94	1.005,80
66 3501	010.027.318	TERMO DE ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75 GR ² , DIMENSÃO APROXIMADA 16 X 20CM, COM 2 VIAS(BRANCA/AMARELA) E CARBONO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	4 SCANNERS	39,40	157,60
VALOR TOTAL						13.307,40

Empresa: KOSMONIC COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Valor Unitário	Valor Total
18 5686	010.027.293	CONFEÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI) LONA 440G. ACABAMENTO COM BASTONETE E PONTEIRA PLÁSTICA + CORDÃO 3.0 MM. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO	M ² Sim	500	55,00	27.500,00

		MUNICÍPIO DE RIBAS				
22 5686	010.027.291	CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO LOGOBRASÃO PARA VEÍCULOS. ADESIVOS PERSONALIZADOS, EM VINIL, IMPRESSO E RECORTADO ELETRONICAMENTE, ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, PORTAS DIANTEIRAS TAMANHO 0,60CM X 0,50CM E	UN Sim	175	229,00	40.075,00
56 5686	010.027.186	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 1,20CMX1,50CM - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G - ACABAMENTO C/ BASTONETE E PONTEIRAS + C/ CORDÃO 3,5MM - INSTALAÇÃO NO LOCAL E ARTE INCLUSA.	UN Sim	330	99,99	32.996,70
57 5686	010.027.184	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 0,70CMX1M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G - ACABAMENTO C/ BASTONETE E PONTEIRAS + C/ CORDÃO 3,5MM - INSTALAÇÃO NO LOCAL E ARTE INCLUSA.	UN Sim	280	38,88	10.886,40
58 5686	010.027.185	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 0,90CMX1,20CM - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G - ACABAMENTO C/ BASTONETE E PONTEIRAS + C/ CORDÃO 3,5MM - INSTALAÇÃO NO LOCAL E ARTE INCLUSA.	UN Sim	430	59,99	25.795,70
67 5686	010.027.292	CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI) GRAMATURA MÍNIMA 0,10, APLICAÇÃO VARIADA EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, DIVISÓRIAS ETC.)	M² Sim	690	60,00	41.400,00
68 5686	010.027.298	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI), LONA 440G, TAMANHO DE 0,70 CM LARGURA X 1M COMPRIMENTO. ACABAMENTO COM BASTONETES E PONTEIRA PLÁST	M Sim	690	55,00	37.950,00
69 5686	010.027.299	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440G, COM ÁREA ATÉ 6,00M² - INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL.	M² Sim	353	140,00	49.420,00
71 5686	010.027.301	PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM APLICAÇÃO DE	M² Sim	690	450,00	310.500,00

		100% DE ADESIVO POLIMÉRICO EM ALTA DURABILIDADE. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO).				
72 5686	010.027.305	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (M	M² Sim	270	249,99	67.497,30
75 5686	010.027.302	PLACA PVC COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE OU IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICOS. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	M² Sim	765	100,00	76.500,00
76 5686	010.027.292	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI) GRAMATURA MÍNIMA 0,10, APLICAÇÃO VARIADA EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, DIVISÓRIAS ETC.)	M² Sim	230	60,00	13.800,00
77 5686	010.027.298	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI), LONA 440G, TAMANHO DE 0,70 CM LARGURA X 1M COMPRIMENTO. ACABAMENTO COM BASTONETES E PONTEIRA PLÁST	M Sim	230	55,00	12.650,00
78 5686	010.027.299	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440G, COM ÁREA ATÉ 6,00M² - INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL.	M² Sim	117	140,00	16.380,00
80 5686	010.027.301	PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO EM ALTA DURABILIDADE. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO).	M² Sim	230	450,00	103.500,00
81 5686	010.027.305	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE	M² Sim	90	249,99	22.499,10

		FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (M				
82 5686	010.027.303	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE, COM Á	M² Sim	155	250,00	38.750,00
84 5686	010.027.302	PLACA PVC COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE OU IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICOS. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	M² Sim	255	100,00	25.500,00
VALOR TOTAL						953.600,20

Empresa: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA.

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Valor Unitário	Valor Total
20 3173	010.027.128	CONFECCÃO DE BOLETOS DE IPTU, SENDO FOLHA A4, EM UMLADO DA FOLHA DEVERÁ CONTER A ARTE DO MUNICÍPIO QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E NO OUTRO LADO DA FOLHA DEVERÁ CONTER OS BOLETOS COM C	UN Sim	10000 PRINTCOM	3,28	32.800,00
VALOR TOTAL						32.800,00

Empresa: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Valor Unitário	Valor Total
52 440	010.027.285	REGISTRO DE RECLAMAÇÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL 63GR², CARBONADO, 2 VIAS (PRIMEIRA VIA BRANCA E A SEGUNDA AZUL), DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21CM. BLOCO DE 50 FOLHAS.	BLOCO Sim	10 COMGRAF	20,60	206,00
65 440	010.027.077	TERMO DE INSPEÇÃO - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75GR², EM 3 VIAS (BRANCA, AZUL E ROSA), NUMERADO, CARBONADO, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 31 CM. BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	BLOCO Sim	40 COMGRAF	30,90	1.236,00
70 440	010.027.300	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50MM X30MM, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440G, COM ÁREA	M² Sim	375 COMGRAF	335,24	125.715,00

		ACIMA 6,00M ² - INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCA				
73 440	010.027.303	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE, COM Á	M ² Sim	465 COMGRAF	240,00	111.600,00
74 440	010.027.304	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE, COM Á	M ² Sim	458 COMGRAF	279,00	127.782,00
79 440	010.027.300	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50MM X30MM, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440G, COM ÁREA ACIMA 6,00M ² - INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCA	M ² Sim	125 COMGRAF	335,24	41.905,00
83 440	010.027.304	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE, COM Á	M ² Sim	152 COMGRAF	279,00	42.408,00
VALOR TOTAL						450.852,00

Data da Ata de Registro de Preços: 04/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de Maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do município de Ribas do Rio Pardo –MS.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **07 de junho de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do subitem 12.1.2 do Edital do Pregão Presencial supracitado **CONVOCA** para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 017/2022 a (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	26.396.672/0001-51
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR ME	36.121.635/0001-94
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	39.610.184/0001-47
CIRURGICA KLG EIRELI ME	08.618.163/0001-44
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP	34.479.558/0001-13
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	40.724.582/0001-73
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ME	28.387.424/0001-70
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98
VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	13.861.454/0001-07

DA ASSINATURA: A assinatura da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 ocorrerá no Paço Municipal, Coordenadoria de Licitação, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data desta convocação. O não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, salvo subitem 12.1.2.1 do referido edital.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de maio de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 011/2022/ CMAS RIBAS DO RIO PARDO

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Eleição Sociedade Civil, Coordenadora e Relatora do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para Biênio 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida pela Plenária conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, dispõe sobre nomeação da Composição da Comissão de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Ribas do Rio Pardo, Biênio 2022-2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a Nomeação da Coordenadora e Relatora da Comissão Eleitoral da sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituídas:

Alyssandra Correia Moraes dos Santos – Coordenadora, Clélia Yukisada Simões – Coordenadora, Flávia da Silva Colete – Membro, Antônio dos Santos Almeida Filho – Membro.

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo, 19 de maio 2022.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
EDITAL CMAS Nº 001,2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

Edital Convocação e Regulamentação para a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, Gestão BIENIO 2022-2024.

Considerando que esta vencendo o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo em 16 de JUNHO de 2022

Considerando o inciso II do parágrafo primeiro do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei Municipal 570/1996

Considerando o Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 20, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para compor a Gestão BIENIO 2022-2024;

Considerando a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Ribas do Rio Pardo, nomeada Resolução nº 011/2022 – CMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA:**

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão BIENIO 2022 a 2024, a ser realizada no dia 10/06/2022, às 08h00min, sob a fiscalização do Ministério Público Municipal.

Capítulo I Da Organização

Art. 2º A assembleia, de que trata o caput, convocada especialmente para este fim, será organizada e coordenada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista o vencimento do CMAS e será realizada em Ribas do Rio Pardo - MS, sob a supervisão do Ministério Público Municipal.

§ 1º Compete a Comissão Eleitoral do CMAS:

- I - convocação expressa do processo eleitoral;
- II – mobilização da sociedade civil;
- III – o recebimento de inscrição das entidades;
- IV – a organização e coordenação do pleito;
- V – a escrutinação dos votos;
- IV – a proclamação dos eleitos.

§ 2º A Comissão Eleitoral do CMAS convidará o Ministério Público Municipal para fiscalizar o pleito.

Capítulo II Da Habilitação

Art. 3º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil.

Art.4º Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que estiverem habilitados a designar candidato e suplente, observados os seguintes critérios:

I - As entidades e organizações de assistência social que sejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Resolução CNAS do nº14, de 15 de maio de 2014, que prestam serviços, conforme as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009, nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, do CNAS, e que sejam inscritas no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou apresente documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inscrição neste cadastro.

II - Os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015;

III - As entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, reconhecidos pelas Resoluções do CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 e nº 9, de 15 de abril de 2014.

§ 1º Os segmentos de representação da sociedade civil deverão indicar o segmento a que pertencem para habilitação, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento, conforme os incisos do caput deste artigo.

§ 2º Os segmentos de representação da sociedade civil devem indicar a sua condição enquanto candidatos e/ou eleitores no ato do pedido de habilitação.

§ 3º A indicação da representação na Assembleia de Eleição dos eleitores postulantes à habilitação pelos segmentos de representação da sociedade civil poderá ser apresentada até a sua instalação, nas condições previstas neste Edital.

§ 4º É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física ou jurídica no Conselho Municipal de Assistência Social, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei nº 8.742 de 1993.

§ 5º É vedada a representação de mais de um segmento de representação da sociedade civil pelo mesmo representante na Assembleia de Eleição.

Art. 5º As Entidades e Organizações de Assistência Social deverão apresentar:

I – Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste edital, devidamente assinado pelo representante legal;

I - Inscrição no (s) respectivo (s) Conselho(s) Municipal (is) de Assistência Social;

III – Declaração de funcionamento, conforme anexo III, devidamente assinado;

IV – Formulário de designação, conforme anexo IV, devidamente assinado;

V - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Art. 6º Para habilitação da representação de Usuário é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste edital, devidamente assinado pelo representante legal;

II – Formulário de designação, conforme anexo IV, devidamente assinado;

III - Cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, e comprovante de residência da pessoa física;

V - Os representantes dos Usuários deverão apresentar o Número de Identificação Social (NIS) e sua vinculação à rede de atendimento do SUAS.

Art. 7º Para os Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS:

I - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

II - Requerimento de habilitação, conforme Anexo II deste edital, devidamente assinado pelo representante legal;

III - Declaração de funcionamento, conforme anexo III, devidamente assinado;

IV - Formulário de designação, conforme anexo IV, devidamente assinado.

Parágrafo Único: A representação dos trabalhadores deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de conferências, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função representa os gestores públicos ou organizações e entidades de assistência social, não pode ser representante dos trabalhadores, conforme a Resolução do CNAS nº 6/2015.

Art. 8º A documentação necessária para a habilitação deverá ser enviada, conforme prazo no cronograma, por meio de endereço eletrônico: conselhos.comissoes@gmail.com, ou protocolada diretamente no Conselho Municipal de Assistência Social de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 07h00min às 11h00min, das 13h00min as 17h00min ou no endereço abaixo

A/C Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço Rua Conceição do Rio Pardo 1886 Centro

Capítulo III **Do Ato de Eleição**

Art. 9º A assembleia de eleição realizar-se-á no dia 10/06/2022, às 08h00min, na sede da secretaria de Assistência Social na sala dos conselhos e comissões Rua: Conceição do Rio Pardo nº 1886 - Centro, com a presença da equipe do Departamento dos conselhos Municipais, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 10 A direção da assembleia de eleição da sociedade civil será exercida pela Comissão Eleitoral nomeada através da resolução do CMAS de Ribas do Rio Pardo, sob a supervisão do Ministério Público Municipal.

Art. 11 São participantes desta Assembleia Geral, com direito a voz e voto, membros da Sociedade Civil, a saber:

I - Usuários ou organização de usuários;

II - Entidades Prestadoras de Serviços: Entidades não governamentais, que prestam serviços sem fins lucrativos, de forma continuada, permanente e planejada conforme legislação vigente, podendo ser representados por seus dirigentes, técnicos e funcionários da Assistência Social que prestam serviços de atendimento, assessoria e defesa e garantia de direitos.

III – Trabalhadores da Área: Profissionais que atuam na de Assistência Social, que representem conselhos, sindicatos ou associações profissionais.

Art. 12 - A sessão da Assembleia seguirá a seguinte ordem:

I – assinatura da lista de presença;

II – abertura;

III – leitura e Aprovação do Regimento Interno Eleitoral;

IV – apresentação das Entidades e representantes;

V – eleição das Entidades e representantes habilitados;

VI - encerramento.

Art. 13 – Poderão votar os representantes da sociedade civil, devidamente credenciados e/ou habilitados pela Plenária.

Art. 14 – Os participantes votarão nos candidatos por meio do voto direto e secreto.

Art. 15 – cada entidade terá no máximo 05(cinco) minutos para a defesa da sua candidatura.

Art. 16 - O número de vagas das entidades da sociedade civil para a Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social será de acordo com a Lei de Criação do CMAS.

Art. 17 - Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os três candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os três candidatos subsequentes na ordem de classificação por segmento.

Art. 18 – Em caso de vacância da entidade ou organização, o suplente assume a titularidade e será convocada para ocupar a vaga do suplente o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Capítulo IV

Considerações Finais

Art. 19 - A Comissão Eleitoral do CMAS lavrará ata, registrando o resultado final da eleição e encaminhará a documentação do processo eletivo ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social para os procedimentos cabíveis a nomeação dos membros, por meio de Decreto de Nomeação devidamente assinado pelo Prefeito.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMAS, referendadas pela Plenária.

Art. 21 - Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone (67) 3238-3015 endereço eletrônico conselhos.comissoes@gmail.com

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS – GESTÃO 2022-2024

DATA	ATIVIDADE
20/05/2022	Publicação do Edital de Convocação
23, 24 e 25/05/2022	Credenciamento da habilitação dos representantes da sociedade civil, prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste edital.
27/06/2022	Publicação das entidades habilitadas
30, 31/05/2022	Prazo para recurso para entidades indeferidas
01/06/2022	Análise dos recursos referentes aos indeferimentos
02/06/2022	Publicação da homologação das entidades habilitadas
06/06/2022 às 8 horas	Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil
07/06/2022	Publicação do resultado da eleição
09/06/2022	Posse dos Conselheiros do CMAS para gestão 2022-2024 e início da nova gestão.

ALYSSANDRA CORREIA MORAIS DOS SANTOS

CRESS 21ª REGIÃO

Presidente da Comissão Eleitoral Ribas do Rio Pardo/MS

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

13/05/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	592.648,75
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.669,13
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.463.035,37
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	758.300,45
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.101.369,85
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	543.216,64
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,20
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	220.290,59
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.727.591,50
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	774.863,30
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.443.807,43
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.519.405,69
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.857.766,69
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.702,56
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	71.948,54
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	495.486,75
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	197,67
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.475.470,88
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	1.476.114,50

C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.284.154,84
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.409,22
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.749.558,18
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	284.999,00
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	319,72
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	601.579,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.768,13
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.198.118,79
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.519,26
TOTAL		45.847.245,36

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	172.628,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	485,34
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.756,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,17
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	202.145,58
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.034,54
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.043,24
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,72
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.872,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.075,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	356,50
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.240,74
TOTAL		639.678,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	177.653,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.181.870,79
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,90
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.902,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	169,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,57
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,01
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.427,73
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,26
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,09
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	357.417,69
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,25
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.148.676,17
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.656,47
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	737.566,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.696.779,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	73.758,17
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	197.932,18
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.898,95
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	126.794,52
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.362,66
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.456,62
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.794,48
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.330,85
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.421,33
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	245,25
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,84
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	167.485,18
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.910,06
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	311.085,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.130.568,51

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		505.207,86
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		733.884,16
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.732,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		654.339,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.221,80
TOTAL		1.931.385,73

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

**Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População**

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

DEFESA CIVIL

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Secretaria de FINANÇAS

Escala de Plantões 24h

Maio 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Secretaria de SAÚDE | **Vigilância em SAÚDE**